

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 065/2023 – EMPREL**

**ANÁLISE DO RELATÓRIO TÉCNICO ENVIADO PELA EMPRESA ELETROMIDIA ATRAVÉS DA CARTA REC-068/2023 À SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS (SEPE) - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEPLAGTD)**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 065/2023 -**

**Análise da Carta REC-068/2023 da Eletromidia enviada à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)**

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD)**

## **INTRODUÇÃO**

A Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas(SEPE) está avaliando a implantação e manutenção de **Relógios Eletrônicos Digitais (REDs)** na cidade. O projeto previa a instalação de 108 relógios que, além de exibir a hora, temperatura local, informações de trânsito, tábua de maré e outras diversas informações de interesse social, contarão com funcionalidades estratégicas, como abrigar pontos de internet Wifi e Câmeras de Monitoramento. Foi realizada o Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade Concorrência nº 001/2022, sendo vencedora a empresa Eletromidia Rec Concessionária de Mobiliário Urbano SPE. SA.

Tendo em vista que a EMPREL é o principal agente tecnológico de TIC da Prefeitura do Recife e a atual responsável pela instalação e manutenção dos pontos de internet Wifi do Conecta Recife, a SEPE/SEPLAGTD solicita, por meio da Despacho SEPLAGTD/SEPE Nº 49/2023 em 04 de dezembro, a análise do relatório encaminhado pela Eletromidia Carta REC nº 068/2023 para análise técnica acerca dos Resultados do site surveys do wi-fi associado aos REDs (Doc. SEI nº 1684264).

## **ESCOPO DA ANÁLISE**

Foi analisada o relatório enviado pela Eletromidia e elaborado pela empresa UmTelecom, referente ao desempenho da disponibilização do sinal de Wi-Fi em alguns pontos elencados pela SEPE, onde o sinal do wifi não se mostrou condizente com a especificação do Edital

Em sua resposta a Eletromidia pontua que embora os equipamentos de WiFi alcancem idealmente um raio de 100 metros com velocidade de 30 Mbps, vários fatores como: interferência eletromagnéticas, obstruções físicas, condições climáticas adversas no momento da fiscalização e o próprio aparelho utilizado para testes podem interferir no alcance do sinal, afirmação essa que a Emprel concorda, por termos vivenciado isso inclusive na prática, com o Conecta Recife

## CONCLUSÃO

A Emprel avaliou que:

- A exigência contida no Edital para disponibilização do sinal de WiFi é prevista em condições ideais;
- As interferências elencadas são comprovadas nos relatórios técnicos;
- Na frequência de 2,4 GHz, as interferências causadas por equipamentos não 802.11, como micro-ondas, telefones sem fio, etc não são previsíveis;
- Mesmo os equipamentos 802.11(WiFi) causam interferências consideráveis nessa frequência;
- Os equipamentos que operam na frequência 5GHz, menos poluída, hoje não tem o alcance para atender a exigência do Edital, tendo em vista que a relação frequência X alcance são inversamente proporcionais. Como também muitos smartphones, o equipamento mais fortemente utilizado para acesso à internet no projeto, não acessam essa frequência;
- Devido a estrutura física dos relógios, uma caixa fechada, há um impeditivo para que várias marcas de equipamentos sejam possíveis de serem instalados no local;

Assim, a Emprel entende que devido as razões expostas acima é possível a aceitação dos equipamentos fornecidos, com o compromisso de atualização tecnológica assim que for possível, devido aos equipamentos estarem sempre se modernizando.

---

Liliane Moura  
Matrícula: 434-0  
Unidade Operacional de Projeto de Redes e Elétrica